



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SEMAS/Nº. 066/2025

28 DE AGOSTO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 000255/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 090003/2024, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora pública contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, a Sr.<sup>a</sup> **SARA MARVILA PEREIRA**, para exercer a função de fiscal administrativa e **LUIZ VICTOR DE MENEZES MOTA**, servidor público contratado ao cargo de Engenheiro Civil para exercer a função de fiscal técnico do Contrato Nº **000255/2025**, Processo Administrativo Nº 26554/2024, firmado com a empresa **CONSTRUSUL CONSTRUTORA LTDA – EPP**, referente à Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Presidente Kennedy.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispões sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento: SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispões sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

**Art. 3º.** Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial PORTARIA/SEMAS/Nº 046/2025. Retroagindo seus efeitos em 24 de Junho de 2025.

<b>REGISTRE-SE</b>	<b>PUBLIQUE-SE</b>	<b>CUMPRA-SE</b>
--------------------	--------------------	------------------

Presidente Kennedy/ES, em 28 de Agosto de 2025.

**Ivone da Silva Almeida Silveira**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 0138/2024

**Edson Vander Moreira**  
Secretário Municipal de Obras e Habitação  
Decreto nº 131/2025

**CERTIDÃO**  
Portaria SEMAS 046/2025  
Publicado na forma do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
Em: 02/09/2025  
Servidor: [assinatura]

**CERTIDÃO**  
Certifico que Portaria SEMAS 066/2025  
foi publicado na forma do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal  
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.  
De 09/05/2019  
Data: 02/09/2025  
Servidor(a): [assinatura]  
Câmara Municipal de Presidente Kennedy



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 005033/2025**  
**02/09/2025 - 14:19:16**  
**SEMAS-PK**

PORTARIA/SEMAS/Nº066/2025